

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI

PROCESSO N°: 9/2018-34 FME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REQUISITANTE: FME.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.
RECURSO: Dotação orçamentária: Exercício 2018. Atividade 1513.121221005.2.101 Manutenção do Fundo Municipal de Educação , Classificação Econômica 3.3.3.90.30.material de Consumo
PARECER – CONTROLE INTERNO- UCI

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos em 17/08/2018 para análise referente legalidade do processo licitatório na *modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO* que aconteceu no dia **15/08/2018**, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. O processo está devidamente em ordem cronológica, com capa, autuado, protocolado e numerado até as **folhas 502**, em um único volume, possuindo a seguinte documentação principal:

✓ Requisição da PMBGA para a necessidade de abertura do processo licitatório (fls. 00-003);
✓ Solicitação de despesa para balanço dos recursos orçamentários para a cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório (fls. 004);
✓ Despacho do Secretário de Finanças dispondo de crédito orçamentário para atender as despesas provenientes da contratação da empresa (fls. 005)
✓ Mapa de cotação de preços (fls.006-028).
✓ Declaração de adequação do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária e financeira com a LOA e a PPA em conformidade com a LDO (fls. 029).

✓	Termo de Autorização para a abertura de processo licitatório pelo ordenador de despesas (fls. 030).
✓	Portaria de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio (fls.030-036).
✓	Justificativa para adoção da modalidade de pregão presencial (fls. 038-039)
✓	Minuta do Edital e do Contrato (fls.041-091).
✓	Parecer Jurídico do Edital (fls. 092);
✓	Edital de Licitação acompanhado dos respectivos anexos (fls. 093-144).
✓	Comprovante de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União n° 202 em 14/06/2018. Designando a data do dia 28/06/2018. (fls. 146) E adiada para o dia 10/07/2018 (fls. 153). E adiada para o dia 31/07/2018. (fls.150). E adiada para o dia 08/08/2018 (fls. 157). E por último adiada para o dia 15/08/2018. (fls.174).
✓	Documentos de CREDENCIAMENTO (fls. 175-236).
✓	PROPOSTA DE PREÇOS (fls. 207-236)
✓	Documentos de HABILITAÇÃO (fls.237-256).
✓	1º Ata de Realização da Sessão, realizada no dia 15 de Agosto de 2018 (fls. 257-404).
✓	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (fls. 405-479)
✓	Propostas de preços realinhadas (fls.480-501).

Após os comentários dos atos presentes e essenciais na **Modalidade Pregão Presencial do Processo Licitatório**, em comento, o Controle Interno, através de seu agente de controle, passa a discutir a sua possível regularidade, observando precipuamente o art. 38 da Lei de Licitações n° 8.666/93 c/c art. 3° da Lei 10.520/2002.

Destarte, a fase interna do **processo licitatório n° 9/2018- 34 FME**, está em consonância com os artigos citados acima, uma vez que o processo está devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2. ANÁLISE TÉCNICA.

2.1 Da Análise Jurídica



A Assessoria Jurídica manifestou-se **favoravelmente os textos das minutas** em análise, pois estão em sintonia com o art. 38 da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.520/02, orientando o **prosseguimento do feito.**

2.2 Da análise do Controle Interno

O Processo Licitatório nº 9/2018-34 - FME originou-se pelo memorando nº 028/2018-SEMED, ao Presidente da Comissão Licitatória, conforme folha (001).

Neste sentido, a Lei nº 10.520/02 é clarividente quando menciona o processo licitatório para **determinar a empresa que melhor atender os requisitos da contratação**, conforme o edital de licitação. Assim, conforme a Lei 8.666/93 no seu art. 3º resguarda a licitação como meio de garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, e a **seleção da proposta mais vantajosa e SUSTENTÁVEL**, deve ser julgado em conformidade com os **princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e eficiência, esculpidos no artigo 37 da Carta Magna.**

Posto isto, e seguindo a verificação da legalidade do processo licitatório, cumpro ressaltar que o processo **obedece à ordem cronológica e as devidas publicações oficiais respeitando, os 8 (oito) dias úteis**, nos termos do inciso V, do art. 4º da Lei 10.520/02, tendo assim, obedecido tal prazo.

A Divulgação ocorreu no ***dia 14 de junho de 2018*** nos meios oficiais, e a realização do evento ocorreu no dia ***15 de agosto de 2018.***

Fornecendo assim, à **TRANSPARÊNCIA** necessária para garantir a ciência por parte geral dos interessados ao processo licitatório.

Diante disso, recomendo a publicidade da licitação sendo favorável a Homologação em favor dos licitantes, **LW LEAL DE OLIVERA-ME, com o valor total de R\$ 87.177,50 (oitenta e sete mil, cento e setenta e sete e cinquenta centavos) , DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI, com valor total de R\$ 64.618,95 (sessenta e quatro mil, seiscientos e dezoito e noventa e cinco centavos) e ALPHA COMERCIO LTDA EPP, com valor total de R\$ 59.153,35 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) por ter apresentado **proposta mais vantajosa para Administração, nos termos da Lei 8.666/93.****

3. CONCLUSÃO

Contudo, vislumbra-se no parecer que o Processo Licitatório atende os requisitos exigidos pela Constituição Federal e as leis esparsas, a respeito da **modalidade de Pregão Presencial**, tipo: menor preço, e as leis municipais, a respeito da adequação financeira estabelecida pela LOA E PPA, à luz da inteligência da LDO.

Por fim, recomenda-se a **assinatura por parte do gestor ordenador do contrato licitatório** para que surta todos os efeitos legais da contratação.

Este é o **PARECER**.

Brejo Grande do Araguaia (PA)

17 de Agosto de 2018.

Patrícia Vasconcelos Leite dos Santos

Coordenadora de Controle Interno

Portaria 064.17-GP

Advogada OAB/PA 25.376